



CONTRATO Nº 073/2024

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25, situado na Rua Vasco da Gama, nº 360 - Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, assistido pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JAMILE CARVALHO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 029.543.555-06, denominada Contratante, e a empresa **COMERCIAL MAPEL LTDA**, inscrito no **11.260.603/0001-49**, com sede na Rua Euzébio de Queiroz, 520-Bairro Dr. Roberto Santa Maria da Vitória -BA, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no Processo nº 3535/2022, referente ao pregão eletrônico nº **002/2023**, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras.

1.2 Constitui objeto do presente contrato, os serviços abaixo descritos:

LOTE V						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	U.F.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel toalha, interfolhado, 2 dobras 22cmx20cm, 100% celulose virgem, c/ 4.800fls.	TOC PREMIUM	CX	1200	R\$ 84,19	R\$ 101.028,00
2	Papel toalha, interfolhado, folha dupla, 22 cm x 20 cm, 100% celulose virgem com 2.400 fl	TOC PREMIUM	CX	500	R\$ 52,58	R\$ 26.290,00
3	Papel toalha, interfolhado, 2 dobras 22cmx20cm, folha simples, 100% celulose virgem, c/ 2.000fls..	PEROLA	CX	500	R\$ 33,94	R\$ 16.970,00
4	Papel, higiênico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cmx30m, 100% celulose virgem, picotado, fardo c/ 16 pcts c/ 04 rolos de 30mt.	FAMILIAR SUPREMO	FD	-	R\$ 51,77	-
5	Papel, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10cmx30m, 100% celulose virgem, picotado, fardo c/ 16 pcts c/ 04 rolos de 30mt.	VELUT	FD	1000	R\$ 104,59	R\$ 104.590,00
6	Guardanapo de papel, folha simples, alta qualidade, embalagem com 40 pacotes com 50 folhas 21,5cmx23cm.	ABSOLUT	FD	50	R\$ 64,64	R\$ 3.232,00
7	Papel higiênico branco, folha simples, 100% celulose virgem branca, Fd. c/ 10cmx300m, c/ 8 und. (8x300m)	TOK VIP	FD	500	R\$ 51,28	R\$ 25.640,00
8	Papel higiênico, branco, folha dupla, 100% celulose virgem branca, c/ 08 unidades de 250 m	TOK VIP	FD	150	R\$ 59,61	R\$ 8.941,50
9	Papel toalha multiuso, picotado, folha dupla, 100% celulose virgem, embalagem contendo 12 pcts c/ 2 rolos de 60 toalhas.	ABSOLUT	FD	60	R\$ 59,69	R\$ 3.581,40
VALOR TOTAL LOTE V:		R\$ 290.272,90 (duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos).				

LOTE VII



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	U.F.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pá para lixo plástica s/ cabo cx c/ 12 und	UNIDOS	CX	20	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
2	Vassoura cerdas em pêlo, base retangular e cabo em madeira revestido em plástico medindo 40x6x6cm.	UNIDOS	UNID	100	R\$ 21,65	R\$ 2.165,00
3	Vassoura cerdas em piaçava, base retangular e cabo em madeira revestido em plástico medindo 40x6x6cm.	UNIDOS	UND	100	R\$ 21,54	R\$ 2.154,00
4	Vassoura cerdas em pêlo, base retangular e cabo em madeira revestido em plástico medindo 26x5x6cm.	UNIDOS	UND	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
5	Vassoura cerdas em piaçava, base retangular e cabo em madeira revestido em plástico medindo 26x5x10,5cm	UNIDOS	UND	100	R\$ 13,57	R\$ 1.357,00
6	Vassoura limpa teto, cerdas sintéticas, cabo de madeira, mínimo 1,80M	UNIDOS	UND	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
7	Rodo com borracha dupla em polietileno e cabo de alumínio 1,40mt, com base em plástico com 35 cm.	UNIDOS	UND	100	R\$ 14,46	R\$ 1.446,00
8	Rodo com borracha dupla em polietileno e cabo de alumínio 1,40m, com base em plástico com 45 cm.	UNIDOS	UND	50	R\$ 18,27	R\$ 913,50
9	Rodo com borracha dupla em polietileno e cabo de alumínio 1,40m, base em plástico com 55cm.	UNIDOS	UND	50	R\$ 23,29	R\$ 1.164,50
10	Vassoura/ancinho para trabalhos leves no jardim com 22 dentes, com cabo. Fabricado com plástico virgem. Altura: 41 cm - Largura: 54 cm, 22 "dentes", com cabo madeira/ou plástico.	UNIDOS	UND	20	R\$ 14,84	R\$ 296,80
11	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico, caixa com 12 unidades.	UNIDOS	CX	50	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
12	Escova lava Roupas, base plástica, cx com 12 unidades	UNIDOS	CX	10	R\$ 48,21	R\$ 482,10
13	Pá coletora de lixo c/ mini vassoura em polipropileno, articulada c/ cabo em alumínio, caixa c/ 12 unidades	UNIDOS	CX	0	R\$ 217,80	R\$ 0,00
14	Frasco pulverizador/ borrifador em polipropileno com capacidade de 1 litro, com jato dirigido ou em leque	PRATIC	UND	80	R\$ 12,06	R\$ 964,80
15	Vassoura cerdas de nylon, altura mínima das cerdas, 10 cm, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, base em plástico, medindo aproximadamente 30 cm	UNIDOS	UND	0	R\$ 13,02	R\$ 0,00
16	Desentupidor, manual, para vasos e pias, em borracha, com cabo de madeira plastificado	UNIDOS	UND	0	R\$ 7,73	R\$ 0,00
17	Suporte organizador, em aço, para vassoura e rodo, com no mínimo 5 ganchos e fixação em parede por parafusos	UNIDOS	UND	10	R\$ 39,89	R\$ 398,90
18	Refil mop úmido, em algodão e poliéster, ponta cortada, cintas de amarração 340 G	UNIDOS	UND	0	R\$ 19,90	R\$ 0,00
19	Cabo de alumínio de 22 mm de diâmetro x 1,50 m de altura, com garra para fixação do	UNIDOS	UND	0	R\$ 22,20	R\$ 0,00



	Mop úmido					
20	Armação para MOP pó, em alta resistência 60 cm x 15 cm, com cabo de alumínio 22 mm x 1,40 m	UNIDOS	UND	50	R\$ 109,80	R\$ 5.490,00
21	Refil mop pó, 100% acrílico, 60 cm	UNIDOS	UND	50	R\$ 43,35	R\$ 2.167,50
VALOR TOTAL LOTE VII:		R\$ 27.965,10 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)				

LOTE XI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pilha alcalina tamanho médio, pacote com 2 unidades	RAYOVAC	PCT	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
2	Pilha alcalina tamanho grande, pacote com 2 unidades	RAYOVAC	PCT	50	R\$ 4,58	R\$ 229,00
3	Pilha alcalina tamanho palito, AAA com 2 unidades	RAYOVAC	PCT	1200	R\$ 7,34	R\$ 8.808,00
4	Pilha alcalina tamanho pequeno AA com 2 unidades	RAYOVAC	PCT	1200	R\$ 5,68	R\$ 6.816,00
5	Pilha alcalina 9V, com 01 unidade	RAYOVAC	UND	80	R\$ 24,44	R\$ 1.955,20
6	Pilha alcalina A 23 12 V (portão eletrônico)	ELGIN	UND	0	R\$ 19,88	R\$ 0,00
7	Bateria Lithium 3 V (pilha pastilha)	ELGIN	UND	350	R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
8	Bateria alcalina 1,5 V (pilha botão)	ELGIN	UND	200	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
9	Pilha Cr 123 a Lithium 3 V	PANASONIC	UND	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
10	Pilha recarregável AAA 600 mAh 1,2 V	RAYOVAC	UND	10	R\$ 16,10	R\$ 161,00
VALOR TOTAL LOTE XI		R\$ 26.843,20 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).				

LOTE XIII						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mangueira para jardim, em plástico, resistente, trançada 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento mínimo de 15 metros	UND	UND	25	R\$ 51,18	R\$ 1.279,50
2	Mangueira para jardim, em plástico, resistente, trançada 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento mínimo de 30 metros	UND	UND	30	R\$ 98,33	R\$ 2.949,90
3	Mangueira para jardim, em plástico, resistente, trançada 1/2 polegada, com esguicho e engate rápido para torneira, comprimento mínimo de 50 metros	UND	UND	06	R\$ 161,15	R\$ 966,90
VALOR TOTAL LOTE XIII		R\$ 5.196,30 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos).				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Fica estipulado em **R\$ 350.277,50 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** o valor total a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**.

2.1.1 Os preços unitários e global retro referidos são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

End.: Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, antigo fórum, 1º andar, Aratu, Barreiras- Bahia - Fone: (77) 3614-7114 – CNPJ nº 13.654.405/0001-95

2.2 As notas fiscais deverão ser entregues ao Setor de Compras do Município, para controle e processo de pagamento.

2.3. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de apresentação de nota fiscal e/ou fatura dos materiais entregues, devidamente atestadas pelo responsável pelo controle do recebimento.

2.4. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá encaminhar juntamente com Nota Fiscal, os seguintes documentos:

I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

II - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

III - Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunta de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

IV - Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidão.

2.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO

3.1 Será reajustado o contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 Os contratos oriundos das atas terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

4.2 O prazo máximo de entrega dos itens pelo contratado será de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de emissão da solicitação de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR TOTAL ESTIMADO

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste contrato correrão à conta da Dotação orçamentária:

Unidade: 03.09.50 - Fundo Mun. de Saúde de Barreiras - FMSB

Projeto/Atividade: 2061 - Manter as Ações e Serviços do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2065 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 2066 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 2068 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2069 - Manutenção das Ações de Atenção Primária

Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500- Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recurso: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

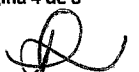
CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1 Conforme solicitação da Secretaria requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos itens, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.



7.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

7.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto do Termo.

7.4.1. A empresa vencedora, do LOTE I, deverá colocar à disposição da municipalidade, em regime de comodato, TODOS os equipamentos 100% automáticos, para dosar os produtos para as lavanderias e também fornecer em regime de comodato, diluidores de 2 pontos, para dosar os desinfetantes e detergentes concentrados em cada uma das unidades de saúde do município, sendo responsável pela parte técnica e manutenção dos aparelhos instalados em comodato, sem custos adicionais ao município. Importante salientar que, atualmente existem 03 unidades de lavanderias com 3 dosadores no total, e 30 diluidores de dois pontos nas demais unidades de saúde; podendo estes quantitativos serem aumentados de acordo com a abertura de novas unidades e/ou de acordo com novas necessidades.

7.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria e de outras previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.7. Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da Contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações das Secretarias para a correção de eventuais vícios encontrados.

7.8. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na contratação, devendo comunicar ao Município, imediatamente

7.9. A Contratada está obrigada a executar o objeto do Termo, através de pessoas idôneas, com capacitação qualquer alteração que possa comprometer a sua execução. profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

7.10. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.12. Substituir os materiais/produtos objeto do Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.13. Entregar os materiais/produtos a serem contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata o Termo.

7.14. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

7.15. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar os pagamentos devidos, após conferência e aprovação do Setor competente.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

8.3. Notificar a Empresa Contratada de qualquer irregularidade encontrada por ocasião do fornecimento.

8.4 Supervisionar a entrega dos materiais.

8.5. Sustar o recebimento dos materiais se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.6. Fornecer atestado de capacidade técnica, quando solicitado pela Contratada, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem previa e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) No prazo determinado, não retirar a Nota Fiscal;
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo;
- e) Não manter a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

11.2 A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item anterior, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.3 Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Barreiras poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie.

- a) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada.

11.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação de Barreiras, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens anteriores.

11.5 O percentual de multa previsto no terceiro item deste tópico, incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.6 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

12.1 O presente contrato poderá ser alterado mediante celebração de termos aditivos, e rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 No caso de rescisão deste contrato, a **CONTRATADA** receberá apenas o pagamento do material já entregue e aprovado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização do objeto será exercida pela **CONTRATANTE**, por meio das Secretarias da Prefeitura do Município de Barreiras, na forma que lhe convier.

13.2. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo das Secretarias, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em

corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

13.3. Ficam designados como **FISCAIS DO CONTRATO** os servidores mencionados abaixo:

- 13.3.1. **Jury Guimaraes de Albuquerque**, cargo subcoordenador, matrícula 63.359 e o Suplente: **João Carlos dos Santos Alcântara**, assistente administrativo, matrícula 62.477, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

14.1 O objeto deste termo de referência deverá ser entregue no Almoarifado da Secretaria de Administração do Município de Barreiras, que fica localizado Av. Barão de Cotegipe, 273, Centro, Barreiras/ BA ou em outro local previamente determinado pela mesma, neste mesmo Município, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes.

14.2. O prazo máximo de entrega dos itens pelo contratado será de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de emissão da solicitação de fornecimento.

14.3. No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

14.4. O acompanhamento da entrega do material será efetuado pelo responsável do Serviço de Almoarifado da Prefeitura Municipal de Barreiras.

14.5. Dentre as atribuições do Responsável do Almoarifado do Órgão, estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise do material entregue, o acompanhamento e controle físico do material em estoque.

14.6. Os materiais deverão ser entregues mediante solicitação de fornecimento emitido pelas Secretarias.

14.7. O transporte do material deverá ser realizado em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.8. Os produtos a serem licitados deverão ser entregues embalados pelo fornecedor, de modo que o transporte do material não comprometa seu estado de conservação e qualidade.

14.9. A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.10. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompleto, a empresa a ser contratada será notificada, não será emitido o Termo de Aceitação e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada.

14.11. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto da licitação, correrão por conta exclusiva da Contratada.

14.12. Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:



14.12.1. Caso seja entregue em desconformidade com as especificações constantes do Anexo "I" e da proposta vencedora;

14.12.2. Caso seja detectado que qualquer componente adquirido não seja novo;

14.13. Nos casos de recusa do produto, a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pelas Secretarias Municipais.

14.14. Os itens serão adquiridos sob a forma de contrato, podendo ser solicitados gradativamente à medida que as necessidades surgirem.

14.15. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto do Termo de Referência a ser licitado será recebido, mediante nota fiscal:

14.15.1 Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

14.15.2 Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Serão partes integrantes deste contrato:

- a) Edital e Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) Processo administrativo nº 3535/2022.

15.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

15.1 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barreiras- Bahia, 21 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE BARREIRAS

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jamile Carvalho Rodrigues
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente


DOMINGOS PEREIRA PORTUGUES DE SOUZA

Data: 21/03/2024 17:21:12-0300

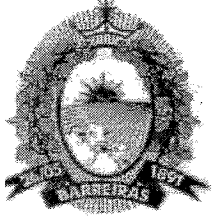
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMERCIAL MAPEL LTDA inscrita no CNPJ 11.260.603/0001-49
Representada pelo Sr. Domingos Pereira Português de Souza, CPF nº 185.406.861-04

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 008156278-89

NOME: João Victor dos Reis
CPF: 070.843.705-62



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4127 - 25 de Março de 2024 - ANO 18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

Proc. Adm. 3535/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023- Órgão- MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo prefeito João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53. EMPRESA CONTRATADA: HIGITOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.725.348/0001-74. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. VALOR TOTAL R\$ 2.097,05 (dois mil, noventa e sete reais e cinco centavos). LOTES: VI. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024.

Proc. nº 3535/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25 e a empresa: NUNES & RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 21.315.351/0001-61. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. LOTES: I, II, III e VIII. Valor R\$ 637.488,10 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. Vigência 12 (doze) meses. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024.

Proc. nº 3535/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25 e a empresa COMERCIAL MAPEL LTDA, inscrita no 11.260.603/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. LOTES V, VII, XI, XIII Valor R\$ 413.378,30 (quatrocentos e treze mil e trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos), a contar a partir de 21 de março de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 12 (doze) meses. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024.

Proc. nº 3535/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25 e a empresa: HIGITOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.725.348/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. LOTE: VI. Valor R\$ 17.898,80 (dezesete mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 22/03/2024. Vigência 12 (doze) meses. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024.

Proc. nº 3535/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25 e a empresa: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.554.267/0001-84. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. LOTES: IV e XIV. Valor R\$ 483.310,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e dez reais), a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 22/03/2024. Vigência 12 (doze) meses. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4129 - 27 de Março de 2024 - ANO 18

EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO 073/2024- Publicado no Diário Oficial do Município do dia 25 de Março de 2024. Edição 4127-ano24.

Proc. Adm. Nº 3535/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2023- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BA, CONTRATADA: **COMERCIAL MAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.595.187/0001-25.

ONDE SE LÊ:

R\$ 413.378,30 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

LEIA-SE:

R\$ 350.277,50 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O **Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa** a Dispensa de Licitação nº 048/2023, do Processo Administrativo nº 24055/2023, que objetiva a aquisição de Filtro Biológico para vapores orgânicos destinados à utilização em procedimentos ecológicos realizados no Centro de Atendimento à Mulher (CAM) e no Hospital Municipal Eurico Dutra (HMED), com a Empresa LOKTAL MEDICAL ELETRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.844.662/0001-90, situada na Av. Trona Constanzo, nº 156, Caxingui, São Paulo-SP, CEP 05.516-020, com proposta no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o pagamento será efetuado de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal e emissão da nota fiscal, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 27 de março de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023.

Proc. Adm. Nº 505/2024 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.366.653/0001-78. OBJETO DO ADITIVO: Renovação do Contrato nº 132/2023, contemplando a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, e a reposição do saldo integral no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e Inclusão da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quarta - Dos Prazos: Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal (art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93), a contar a partir do dia 28/03/2024 até 28/03/2025, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass:26/03/2024. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024

Proc. Adm. nº 27357/2023 – INEX. nº 045/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho e do outro lado, a empresa SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.288.100/0001-53, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edifício CEO, Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, 23º andar, salas 2308 e 2312, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021- Salvador-Bahia. **OBJETO:** a Prestação de serviços advocatícios técnicos especializados de natureza singular, mediante a prática de todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários à defesa dos interesses e direitos do Município de Barreiras nas Instâncias Superiores, como Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Tribunal de Contas da União (TCU), em que o Município seja Parte ou Interviente; Formular Pedido de Suspensão de Execução de Decisão Liminar, de Sentença ou de Decisão Concessiva de Mandado de Segurança, perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Formular Reclamação Constitucional perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; Sustentação Oral, quando, em virtude da complexidade do feito processual, necessário for, nos processos judiciais em que o Município seja parte direta no litígio, interveniente ou interessada, no âmbito das Instâncias Superiores. VALOR: Fica estabelecidos no montante global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e fixas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ass. 26/03/2024. Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Abaíra - Bahia, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a contratação do Fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de 80 cestas básicas a serem distribuídas para famílias em vulnerabilidade social, conforme orientações do programa Alimenta SUAS BA. Sessão: 02/04/2024 - 09h00min às 15h00min, através da plataforma <https://bl.org.br/>. Edital: <https://portal.gov.br/diariooficial/abaيرا>. Endereço: Praça João Hipólito Rodrigues, S/N, CEP 46.690-000, Centro, Abaíra-BA. E-mail: licitaabaيرا@hotmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Abaíra/BA, 21 de março de 2024.
ADRIANO RIBEIRO SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

A Prefeitura Municipal de Adustina/BA, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 009, de 28 de dezembro de 2023, realizará o PE Nº 007/2024 no dia 28/03/2024 às 09h00min por meio da plataforma LICITANET: www.licitanet.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de confecção e fornecimento de mochilas escolares, para uso dos estudantes da rede municipal de ensino de Adustina, Bahia. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: <https://www.adustina.ba.gov.br/site/editais> e www.licitanet.com.br.

Adustina/BA, 22 de março de 2024.
LENICE VIEIRA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Anguera, torna público o Aviso de Chamada Pública, a qual tem por objeto: Credenciamento de Pessoa Física na prestação de serviço de borracharia pertencentes a frota de veículos municipais que atende as necessidades das Secretarias municipais deste município referente o período de 12 (doze) meses a partir da homologação, em conformidade com as especificações constantes neste edital. As Pessoas Físicas e Jurídicas Interessadas a partir da data de 26/03/2024 poderão efetuar seu credenciamento na Prefeitura Municipal de Anguera. Edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Anguera, maiores informações pelo telefone: (75) 3239 6502 ou via e-mail: pma.licitacao@hotmail.com

Anguera - BA, 25 de Março de 2024
ALESSANDRA FERREIRA BRITO
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

A Prefeitura Municipal de Anguera-Ba, torna público Aviso de Homologação e Adjudicação, objeto: contratação de empresa com fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento das diversas secretarias municipais desta municipalidade. Empresa favorecida: E.V. DE SANTANA NETO - VALOR GLOBAL: R\$ 949.958,96 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a soma dos lotes: I; II; III e IV

Em 25 de março de 2024.
MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

A PMA/BA realizará PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 no dia 02/04/2024 às 10h00min. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para atender a Secretaria de Saúde. Edital através do site <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.antas.ba.gov.br/site/editais>. Informações: e-mail copel.pmantas@gmail.com.

Antas (BA), 25 de março de 2024.
MIRIVALDO RAIMUNDO SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.646.542/0001-88, de acordo com Lei nº 14.133/21, torna público que será realizada uma licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO PIÇARRA NO MUNICÍPIO DE APORÁ - BA. Sessão de abertura realizar-se às 09:00 horas do dia 11/04/2024. LOCAL - SÍTIO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Edital disponível em <https://transparencia.apora.ba.gov.br/#1/tabela/diario>. Maiores informações pelo e-mail licitacaoapora@gmail.com.

Aporá - BA, 25 de março de 2024.
JOÃO PEDRO OLIVEIRA SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 134/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Banzão - BA - CONTRATADA: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses. Vigente até 31/03/2025 - ASSINADO EM: 25/03/2024. JAILMA DANTAS GAMA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024. Proc. nº 3535/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.595.187/0001-25 e a empresa: NUNES & RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.315.351/0001-61. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. LOTES: I, II, III e VIII. Valor R\$ 637.488,10 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 21/03/2024. Vigência 12 (doze) meses. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024. Proc. nº 3535/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.595.187/0001-25 e a empresa COMERCIAL MAPEL LTDA, inscrita no 11.260.603/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. LOTES V, VII, XI, XIII Valor R\$ 413.378,30 (quatrocentos e treze mil e trezentos e setenta e trinta centavos), a contar a partir de 21 de março de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 12 (doze) meses. Ass.: 21/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024. Proc. nº 3535/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.595.187/0001-25 e a empresa: HIGITOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.725.348/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. LOTE: VI. Valor R\$ 17.898,80 (dezesete mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 22/03/2024. Vigência 12 (doze) meses. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024. Proc. nº 3535/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.595.187/0001-25 e a empresa: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.554.267/0001-84. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. LOTES: IV e XIV. Valor R\$ 483.310,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e dez reais), a contar a partir da data de assinatura. Ass.: 22/03/2024. Vigência 12 (doze) meses. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

20º Aditivo de prazo ao CT nº 156/2014, TP nº 4/2014, P. Adm. nº 144/2014, Contratante: Prefeitura Mun. de Barro Alto, Contratado: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 03.434.720/0001-53, Objeto: Construção de uma Unidade Escolar com 02 (duas) Salas de aula no Pov. de Lagoa do Boi neste município. Dot. Orç: 115-1009-4490.51.00.00, Assinatura do aditivo: 16/02/2024 válido até 06/08/2024.

20º Aditivo de prazo ao CT nº 157/2014, TP nº 5/2014, P. Adm. nº 145/2014, Contratante: Prefeitura Mun. de Barro Alto, Contratado: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 03.434.720/0001-53, Objeto: Construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) Salas de aula no Distrito de Lagoa Funda neste município. Dot. Orç: 115-1009-4490.51.00.00, Assinatura do aditivo: 16/02/2024 válido até 06/08/2024.

20º Aditivo de prazo ao CT nº 158/2014, TP nº 6/2014, P. Adm. nº 146/2014, Contratante: Prefeitura Mun. de Barro Alto, Contratado: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 03.434.720/0001-53, Objeto: Construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) Salas de aula no Distrito de Gameleira neste município. Dot. Orç: 115-1009-4490.51.00.00, Assinatura do aditivo: 16/02/2024 válido até 06/08/2024. Orlando Amorim Santos-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2024

Dia 08/04/24, às 9h, no www.compras.gov.br. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Edital: www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmbaovistadotupim/diario e www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Informações: e-mail licitaboavistadotupim@gmail.com. Outros atos: DOM.

Boa Vista do Tupim/BA, 25 de março de 2024.
IVAN BEZERRA FACHINETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 09/04/2024 às 9h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br>, visando REGISTRO DE PREÇOS para atender despesa com aquisição de kits de manutenção para impressoras multifuncionais Kyocera M3655 IDN contendo: 1 (uma) unidade de cilindro, 1 (uma) unidade de revelação, 1 (uma) unidade de fusão, 1 (um) conjunto do rolo de separação, 1 (um) conjunto do suporte do rolo de separação, 1 (um) conjunto do rolo de alimentação, 1 (um) rolo de transferência e 1 (uma) engrenagem, com instalação por conta do fornecedor, destinados às Escolas Municipais. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e <https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://sai.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial>. Tel. (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad_licitacao@brumado.ba.gov.br

FRANCELLE BARRETO NASCIMENTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024. Proc. nº 3535/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53. EMPRESA: HIGITOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no 19.725.348/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. Valor R\$ 349,83 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), a contar a partir do dia 27 de março de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Vigência 12 (doze) meses. Ass: 27/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024. Proc. nº 3535/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53. EMPRESA: COMERCIAL MAPEL LTDA, CNPJ sob nº 11.260.603/0001-49, OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. Valor R\$ 26.387,68 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a contar a partir do dia 25 de março de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Vigência 12 (doze) meses. Ass: 25/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

RETIFICAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO 073/2024

Publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de Março de 2024. Seção 3 - Nº 59 - ano 2024. Proc. Nº 3535/2022 - PE nº 002/2023- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, CONTRATADA: COMERCIAL MAPEL LTDA, CNPJ/MF, nº 08.595.187/0001-25. ONDE SE LÊ: R\$ 413.378,30 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos); LEIA-SE: R\$ 350.277,50 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Torna-se público o Pregão Eletrônico Nº 00013/2024. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e Vasilhame de 13kg, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 15/04/2024, ÀS 12:00hs, Sessão Pública: 15/04/2024 às 13:00 horas (Horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Torna-se público o Pregão Eletrônico Nº 00018/2024. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 15/04/2024, ÀS 08:00hs, Sessão Pública: 15/04/2024 às 08:15 horas (Horário de Brasília).

Os editais com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.bl.org.br, ou Portal de Transparência. Informações, na Prefeitura Municipal de Barrocas, na Av. ACM, nº 705, Bairro Centro, das 08:00 às 12:00hs

SINFRÔNIO ALVES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 12/04/2024 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de eletro, eletrônicos e mobiliários diversos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 02/04/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 12/04/2024 às 15:00h (quinze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de hortifrutti e pães. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>.

Em 1º de abril de 2024.
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-PE

O MUNICÍPIO DE BONINAL - CNPJ 13.922.612/0001-83, através da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (gêneros básicos e industrializados), para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, diretamente empregados na alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 02/04/2024 às 10h00min do dia 12/04/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 10h05min do dia 12/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11hs00min do dia 12/04/2024. LOCAL: www.blcompras.com (www.bl.org.br) "Acesso BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital e Divulgação dos demais atos - Diário Oficial: <https://www.boninal.ba.gov.br/>.

Boninal - Bahia, 1º de abril de 2024.
SAARA DE ARAÚJO SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 0001/2024; PA: 108/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações correlatas, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos, que objetiva a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BONITO/BA, CONFORME CONVENIO MC Nº 934955/2023. INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2024 ÀS 10:00hs; FIM DO REC. PROPOSTA: 16/04/2024 ÀS 10:00hs; INÍCIO DISPUTA: 17/04/2024 ÀS 09:00 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO GLOBAL - MODO DISPUTA: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. Edital disponível: <https://bl.org.br/>, site www.bonito.ba.gov.br ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Praça Benedito Mina, 629 Centro- Bonito-BA, das 08:00hs às 12:00hs. Informações setorlicitacaopmb@yahoo.com.br. Bonito/Ba, 1º de abril de 2024. Lailton Barbosa Teles-Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 0002/2024; PA: 109/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações correlatas, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BONITO/BA. INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2024 ÀS 10:30hs; FIM DO REC. PROPOSTA: 16/04/2024 ÀS 10:30hs; INÍCIO DISPUTA: 17/04/2024 ÀS 11:00 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO GLOBAL - MODO DISPUTA: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. Edital disponível: <https://bl.org.br/>, site www.bonito.ba.gov.br ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Praça Benedito Mina, 629 Centro- Bonito-BA, das 08:00hs às 12:00hs. Informações setorlicitacaopmb@yahoo.com.br. Bonito/Ba, 1º de abril de 2024. Lailton Barbosa Teles-Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2024; PA: 106/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações correlatas, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BONITO-BA. INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2024 ÀS 09:00hs; FIM DO REC. PROPOSTA: 16/04/2024 ÀS 09:00hs; INÍCIO DISPUTA: 17/04/2024 ÀS 14:00 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM/LOTE - MODO DISPUTA: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. Edital disponível: <https://bl.org.br/>, site www.bonito.ba.gov.br ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Praça Benedito Mina, 629, Centro, Bonito-BA, das 08:00hs às 12:00hs. Informações setorlicitacaopmb@yahoo.com.br. Bonito/Ba, 1º de abril de 2024. Lailton Barbosa Teles-Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2024; PA: 107/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações correlatas, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BONITO/BA. INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2024 ÀS 09:30hs; FIM DO REC. PROPOSTA: 16/04/2024 ÀS 09:30hs; INÍCIO DISPUTA: 17/04/2024 ÀS 15:30 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM/LOTE - MODO DISPUTA: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. Edital disponível: <https://bl.org.br/>, site www.bonito.ba.gov.br ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Praça Benedito Mina, 629, Centro, Bonito-BA, das 08:00hs às 12:00hs. Informações setorlicitacaopmb@yahoo.com.br.

Bonito/Ba, 1º de abril de 2024.
LAILTON BARBOSA TELES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024 PE

Aquisição de combustível para abastecimento de veículos automotores da frota municipal do Município de Brotas de Macaúbas/BA. Tipo de julgamento: Menor Preço por Item. Horário e Data da Sessão: às 09:00h do dia 12/04/2024 no site www.compras.gov.br - Compras-SIASG-Código UASG:983389. Edital disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://doem.org.br/brotasdemacaubas/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com.

Brotas de Macaúbas-Ba, 1º de abril de 2024.
ELANE GOMES OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024

Repetição

CREDCIAMENTO 04/24.

Torna público que será realizada uma licitação, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE. Período para entrega dos envelopes: do dia 03/04/24 a partir das 8h, até 22/04/24 às 9:30h na sede, Av. Francisco Viana, 07.

Demais atos: DOM. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcaatiba/diario>.

Caatiba/Ba, 1º de abril de 2024.
LORENA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia 15 de abril de 2024, às 09h00min, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Caculé/BA, 1º de abril de 2024.
GLEIDE JEANE PEREIRA GOMES
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024. Proc. nº 3535/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53. EMPRESA: HIGTOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no 19.725.348/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. Valor R\$ 349,83 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), a contar a partir do dia 27 de março de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Vigência 12 (doze) meses. Ass. 27/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024. Proc. nº 3535/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405/0001-95, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.667.266/0001-53. EMPRESA: COMERCIAL MAPEL LTDA, CNPJ sob nº 11.260.603/0001-49. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e materiais para limpeza e conservação de piscinas, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras. Valor R\$ 26.387,68 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a contar a partir do dia 25 de março de 2024, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Vigência 12 (doze) meses. Ass. 25/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

RETIFICAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO 073/2024

Publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de Março de 2024, Seção 3 - Nº 59 - ano 2024. Proc. Nº 3535/2022 - PE nº 002/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, CONTRATADA: COMERCIAL MAPEL LTDA, CNPJ/MF, nº 08.595.187/0001-25. ONDE SE LÊ: R\$ 413.378,30 (quatrocentos e treze mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos); LEIA-SE: R\$ 350.277,50 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Torna-se público o Pregão Eletrônico Nº 00013/2024. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP e Vasilhame de 13kg, para atender as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 15/04/2024, ÀS 12:00hs, Sessão Pública: 15/04/2024 às 13:00 horas (Horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Torna-se público o Pregão Eletrônico Nº 00018/2024. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: 15/04/2024, ÀS 08:00hs, Sessão Pública: 15/04/2024 às 08:15 horas (Horário de Brasília).

Os editais com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.bl.org.br, ou Portal de Transparência. Informações, na Prefeitura Municipal de Barrocas, na Av. ACM, nº 705, Bairro Centro, das 08:00 às 12:00hs

SINFÔNIO ALVES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 12/04/2024 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de eletro, eletrônicos e mobiliários diversos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 02/04/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 12/04/2024 às 15:00h (quinze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisição de hortifruti e pães. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>.

Em 1º de abril de 2024.
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-PE

O MUNICÍPIO DE BONINAL - CNPJ 13.922.612/0001-83, através da Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (gêneros básicos e industrializados), para o ano letivo de 2024, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, diretamente empregados na alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 02/04/2024 às 10h00min do dia 12/04/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 10h05min do dia 12/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min do dia 12/04/2024. LOCAL: www.bl.compras.com (www.bl.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital e Divulgação dos demais atos - Diário Oficial <https://www.boninal.ba.gov.br/>.

Boninal - Bahia, 1º de abril de 2024.
SAARA DE ARAÚJO SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 0001/2024: PA: 108/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e legislações correlatas, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos, que objetiva a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BONITO/BA, CONFORME CONVENIO MC Nº 934955/2023. INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2024 AS 10:00hs; FIM DO REC. PROPOSTA: 16/04/2024 AS 10:00hs; INÍCIO DISPUTA: 17/04/2024 AS 09:00 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO GLOBAL - MODO DISPUTA: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. Edital disponível: <https://bl.org.br/>, site www.bonito.ba.gov.br ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Praça Benedito Mina, 629 Centro- Bonito-BA, das 08:00hs às 12:00hs. Informações setorlicitacao@pbm@yahoo.com.br. Bonito/Ba, 1º de abril de 2024. Lailton Barbosa Teles-Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 0002/2024: PA: 109/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e legislações correlatas, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BONITO/BA. INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2024 AS 10:30hs; FIM DO REC. PROPOSTA: 16/04/2024 AS 10:30hs; INÍCIO DISPUTA: 17/04/2024 AS 11:00 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO GLOBAL - MODO DISPUTA: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. Edital disponível: <https://bl.org.br/>, site www.bonito.ba.gov.br ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Praça Benedito Mina, 629 Centro- Bonito-BA, das 08:00hs às 12:00hs. Informações setorlicitacao@pbm@yahoo.com.br. Bonito/Ba, 1º de abril de 2024. Lailton Barbosa Teles-Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2024: PA: 106/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e legislações correlatas, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BONITO-BA. INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2024 AS 09:00hs; FIM DO REC. PROPOSTA: 16/04/2024 AS 09:00hs; INÍCIO DISPUTA: 17/04/2024 AS 14:00 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM/LOTE - MODO DISPUTA: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. Edital disponível: <https://bl.org.br/>, site www.bonito.ba.gov.br ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Praça Benedito Mina, 629, Centro, Bonito-BA, das 08:00hs às 12:00hs. Informações setorlicitacao@pbm@yahoo.com.br. Bonito/Ba, 1º de abril de 2024. Lailton Barbosa Teles-Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2024: PA: 107/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e legislações correlatas, nas exigências previstas em Edital e seus Anexos. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BONITO/BA. INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2024 AS 09:30hs; FIM DO REC. PROPOSTA: 16/04/2024 AS 09:30hs; INÍCIO DISPUTA: 17/04/2024 AS 15:30 TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO ITEM/LOTE - MODO DISPUTA: ABERTO - EXCLUSIVO ME: NÃO. Edital disponível: <https://bl.org.br/>, site www.bonito.ba.gov.br ou na sala CPL da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Praça Benedito Mina, 629, Centro, Bonito-BA, das 08:00hs às 12:00hs. Informações setorlicitacao@pbm@yahoo.com.br.

Bonito/Ba, 1º de abril de 2024.
LAILTON BARBOSA TELES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024 PE

Aquisição de combustível para abastecimento de veículos automotores da frota municipal do Município de Brotas de Macaúbas/BA. Tipo de julgamento: Menor Preço Item. Horário e Data da Sessão: às 09:00h do dia 12/04/2024 no site www.compras.gov.br - Compras-SIASG-Código UASG:983389. Edital disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://doem.org.br/brotasdemacaubas/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com.

Brotas de Macaúbas-Ba, 1º de abril de 2024.
ELANE GOMES OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024

Repetição

CREDENCIAMENTO 04/24.

Torna público que será realizada uma licitação, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE. Período para entrega dos envelopes: do dia 03/04/24 a partir das 8h, até 22/04/24 às 9:30h na sede, Av. Francisco Viana, 07.

Demais atos: DOM. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcaatiba/diario>.

Caatiba/Ba, 1º de abril de 2024.
LORENA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 001/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia 15 de abril de 2024, às 09h00min, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Caculé/BA, 1º de abril de 2024.
GLEIDE JEANE PEREIRA GOMES
Pregoeira

